



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 15
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ratifica e Homologa o Ato nº 19 de 1º de novembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 002 que dispõe sobre a padronização das correspondências oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

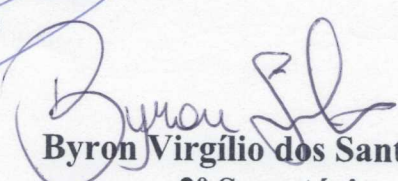
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Ratificado o Ato nº 19, de 1º de novembro de 2022 (Anexo Único), que aprova a Instrução Normativa nº 002, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a padronização das correspondências oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário


Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário